

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 93, DE 2023

Institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, nos termos do disposto no art. 6º da Emenda à Constituição nº 126, de 21 de dezembro de 2022.

Apresentação: 23/05/2023 19:42:58.077 - PLEN
EMP 90 => PLP 93/2023

EMP n.90

EMENDA Nº

Art. 1º Suprima-se o §7º do art. 3º do substitutivo ao PLP 93/2023.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda pretende retirar do texto a autorização de aumentar a despesas “desde que não comprometa meta fiscal”. O problema é que o principal de um arcabouço é controlar a dívida, a qual está alta, 73%, e aumentando. Assim, é melhor que, caso haja recurso sobrando, que ele seja utilizado para pagar dívida.

Por isso, contamos com o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA

Deputado EDUARDO BOLSONARO

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

* C D 2 3 7 5 0 4 6 8 1 4 0 0 *





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)**

Institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, nos termos do disposto no art. 6º da Emenda à Constituição nº 126, de 21 de dezembro de 2022.

Assinaram eletronicamente o documento CD237504681400, nesta ordem:

- 1 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP) - VICE-LÍDER
- 2 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 3 Dep. Eduardo Bolsonaro (PL/SP) - LÍDER
- 4 Dep. Kim Kataguirí (UNIÃO/SP) - VICE-LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA
- 5 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES) - LÍDER

